



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0003.2018 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.9.0.03.00 Pensões do RPPS e do Militar - Ficha: 00074

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

---

30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.02.01.09.272.0003.2018 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.9.0.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Ficha: 00073

30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

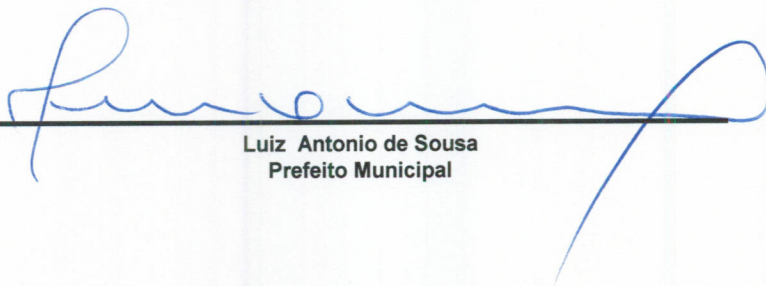
30.000,00

---

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 25 de Fevereiro de 2021



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal